AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 029, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de rua de área que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser via pública a extensão de terras compreendida no seguinte roteiro:

"Começa no alinhamento predial da Rua Professora Maria Esther Toffoli, daí segue em linha percorrendo a distância de 410,70 metros, com largura de 14,00 metros, até o alinhamento predial da Rua Galdino da Silva."

Art. 2º A área constante no artigo 1º passa a ser prolongamento da Alameda Padre Nóbrega, numa extensão de 410,70 metros e largura de 14,00 metros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de dezembro de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Anteprojeto de Lei, que visa tornar obrigatória a realização do "Teste da Lingüinha" no município. Este procedimento é de grande importância para diagnóstico precoce e, se necessário, o tratamento adequado, corrigindo problemas imediatos como sucção na amamentação, deglutição e, posteriormente, a mastigação e fala.

O teste da lingüinha é uma técnica pioneira desenvolvida no Brasil pela Fonoaudióloga Roberta Martinelli, para diagnóstico da língua presa em bebês. Língua presa é uma alteração comum, mas muitas vezes ignorada. Ela está presente desde o nascimento e ocorre quando uma pequena porção do tecido, que deveria desaparecer, permanece na parte inferior da língua, impedindo seus movimentos.

No passado era apenas realizada uma inspeção visual para detectar a presença da língua presa. Atualmente, com as recentes pesquisas, a avaliação e o diagnóstico da língua presa podem ser feitos por profissionais qualificados e informados. Não existem estudos epidemiológicos recentes para estimar o número de pessoas que têm a língua presa. Uma pesquisa da Universidade de Cincinnati, EUA, publicada ainda no ano de 2002, constatou que cerca de 16% dos bebês com dificuldade na amamentação tinham a língua presa.

Outro estudo realizado já em 2004 no Hospital Geral de Southampton no Reino Unido constatou que 10% dos bebês nascidos tinham a língua presa. Para que a incidência possa ser estimada com precisão, é necessário haver critérios para o diagnóstico da língua presa. Os números reais podem ser surpreendentemente maiores do que o esperado. Existem graus variados de língua presa, por isso a importância de haver um teste que leva em consideração os aspectos anatômicos e funcionais para fazer um diagnóstico preciso e indicar ou não a necessidade da realização do pique na língua.

Quando um bebê nasce com a língua presa, normalmente parentes muito próximos podem apresentar o mesmo problema. Por falta de informação, muitos sofrem em silêncio as várias dificuldades que a língua presa pode causar. Há bebês que têm alterações no ciclo de alimentação, causando estresse tanto para ele quanto para a mãe, crianças com dificuldades na mastigação, adolescentes com dificuldade para beijar, crianças e adultos com distorções na fala, afetando a comunicação, o relacionamento social e o desenvolvimento profissional.

Até 1940 a língua presa era rotineiramente cortada pelas parteiras. Essa realidade foi modificada pelo medo excessivo de realizar uma cirurgia desnecessária pela redução na prática da amamentação. Entretanto, alguns profissionais defendem que a língua presa não existe, não afeta a amamentação, não causa desconforto para a mãe, não afeta a fala, e que vai corrigir-se sozinha, sem tratamento. Isso não é verdade!

Para diagnóstico precoce de alterações que podem comprometer o desenvolvimento do bebê, já existe o Teste do Apgar, do Olhinho, do Pezinho e da Orelhinha. A proposta do teste da lingüinha vem com o objetivo de diagnosticar e tratar precocemente as limitações dos movimentos da língua causadas pela língua presa, que podem comprometer as funções exercidas pela língua: sugar, engolir, mastigar e falar.

Assim, diante dos argumentos analiticamente aduzidos, solicito ao Executivo que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei dispondo sobre o tema em questão para a aprovação, por sua relevante importância.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de agosto de 2013.

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vereador